



## Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPALIO DE MELO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 344af8d-fc9b-407e-8a84-ca6407e91bb

### DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários juntos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício de 2023 não foram realizados acompanhamentos das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE referente a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, conforme solicitado no Item 55 do Anexo I da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Brejão (PE), 20 de março de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
PREFEITA